



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 67/2024

PROCESSO Nº E-2024/2415828

1. CONTRATANTE

1.1 ESTADO DO PARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA CNPJ nº 04.929.345/0001-85.

1.2 O CONTRATANTE torna público que realizará COTAÇÃO ELETRÔNICA que será regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022 e demais exigências previstas neste edital.

2. CONDIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um agente de contratação, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, a ser realizada no dia 11/11/2024 às 08:00h, na plataforma do site: cotacao.banpara.b.br/Default.aspx e o aviso será previamente divulgado no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas.

3. OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	TOTAL
1	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR: DE LEITURA SUPER RÁPIDA E INTEGRADOR QUÍMICO: PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE UM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA SUPER RÁPIDA, DO TIPOAUTOCONTIDO, PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMTEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA DE 20 MINUTOS A 50 MINUTOS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA E UM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1. OPACOTE É PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, COMDESEMPENHO EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI. O INDICADOR BIOLÓGICO DEVERÁ SER COMPOSTO POR UMA CÂMARA, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MAIOR QUE 1.000.000 (UM MILHÃO) DE ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS	195995	UND	400	R\$100,94	R\$40.376,00



<p>STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COMCERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A CÂMARA CONTENDO OS ESPOROS DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA, TRANSPARENTE E TERMORRESISTENTE, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM CALDONUTRIENTE PRÓPRIO, PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS, DISPOSITIVO PARA QUEBRA DA AMPOLA E MATERIAL DE NÃO TECIDO. A ETIQUETA PRESENTE NA AMPOLA CONTEM NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CAMPOS PARA INFORMAÇÕES SOBRE CARGA, ESTERILIZADOR E DATA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO NA PARTE SUPERIOR DA TAMPA, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. UM REGISTRO EM FOLHA COM ESPAÇO PARA INFORMAÇÃO DA CARGA, OPERADOR, CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO DO RESULTADO DO INDICADOR BIOLÓGICO E UMA TIRA DO INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO ESTÃO INCLuíDOS DENTRO DO PACOTE. O INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5, DEVE TER LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE. DEVERÁ ACOMPANHAR AMPOLA EXTERNA DO MESMO LOTE PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE POSITIVO. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA DE EXPOSIÇÃO, ALÉM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DEVERÁ MUDAR DE COR A FIM DE DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO. DEVERÁ ACOMPANHAR 01 (UMA) INCUBADORA DE LEITURA EM SISTEMA DE COMODATO.</p>					
--	--	--	--	--	--



DEVERÁ ACOMPANHAR 01 (UMA) INCUBADORA DE LEITURA EM SISTEMA DE COMODATO.

<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: INCUBADORA/LEITORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA SUPER-RÁPIDA (20 A 50 MINUTOS) em comodato DESCRIÇÃO: INCUBADORA/LEITORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA SUPER- RÁPIDA (20 A 40 MINUTOS).</p> <p>EQUIPAMENTO DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO EM AMPOLAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS PARA VAPOR, DO TIPOAUTOCONTIDOS, DE RESPOSTA SUPER-RÁPIDA (20 A 40 MINUTOS), ATRAVÉS DA LEITURA DA PRESENÇA (MICRO-ORGANISMOS VIVOS) OU DA AUSÊNCIA (MICRO-ORGANISMOS MORTOS) DE FLUORESCÊNCIA NO INTERIOR DA AMPOLA DOINDICADOR BIOLÓGICO, EM QUE RESULTADOS POSITIVOS (CICLO INEFICIENTE OU CONTROLE POSITIVO) SÃO SINALIZADOS ATRAVÉS DE INDICADOR VISUAL POSITIVO (+), E RESULTADOS NEGATIVOS (CICLO EFICIENTE), SÃO SINALIZADOS ATRAVÉS DE INDICADOR VISUAL NEGATIVO (-).</p> <p>POSSUIR COMPARTIMENTOS DE LEITURA INDEPENDENTES CONTENDO UM LED INDIVIDUAL PARA LEITURA DE CADA CAVIDADE DE INCUBAÇÃO, AQUECIDOS À 56,5° C (+/- 2° C), 110/220V. Alerta de erros e contagem regressiva de tempo. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA: 1.0 - A Contratada deverá ser responsável pela execução de todos os procedimentos de manutenção preventiva, corretiva e segurança elétrica, para o bomfuncionamento do sistema e o atendimento aos padrões de qualidade exigidos; 2.0 - A Contratada deverá substituir às suas expensas, toda e qualquer peça (inclusive eventuais consumíveis) que se faça necessária ao bom funcionamento da incubadora, sem qualquer custo adicional para a Contratante. Os componentes empregados no referido equipamento deverão estar de acordo com as normas vigentes da ABNT e do fabricante; 3.0 - A empresa Contratada deverá manter técnicos em condições para atendimento às solicitações de caráter corretivo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da solicitação. Na impossibilidade de realizar o</p>	UND	01
--	-----	----



serviço no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Contratada deverá proceder a substituição da incubadora, sem qualquer custo para o contratante; 4.0 - Havendo a necessidade de remoção da incubadora para a realização do procedimento de manutenção, a Contratada arcará com o custos decorrentes de tal procedimento		
		VALOR GLOBAL
		R\$40.376,00

4. HABILITAÇÃO

4.1 Conforme Termo de Referência.

4.2 A empresa deve estar livre de qualquer sanção que a impeça de participar do certame e contratar com a administração pública.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 Apresentar atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão da empresa quanto em quantidades e características compatíveis com o objeto da licitação.

6. PROPOSTA

6.1 A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências:

6.1.1 Descrição do material ou serviço observadas às mesmas especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.

6.1.2 Prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura além do prazo de garantia do objeto.

6.1.3 A empresa vencedora do certame deverá encaminhar proposta final, juntamente com as certidões de regularidade fiscal para o e-mail: compras@santacasa.pa.gov.br. Contato: (91) 3251-7338.

7. SANÇÕES

7.1 Este certame será regido, no que couber, pelas normas de sanções administrativas da Lei 14.133/2021.



8. PRAZO PARA ENTREGA

8.1 Fica estabelecido o prazo de entrega imediato e integral após o recebimento da Nota de Empenho.

8.2 Local de entrega conforme indicado no Termo de Referência.

9. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

9.1 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou casotenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9.2 As normas relativas a esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

9.3 Encerrada a etapa de lances, o vencedor deverá enviar proposta de preços no prazo não superior a 2 (duas) horas, sob pena de recusa da proposta;

9.4 Caso necessário será solicitada amostra do produto oferecido, prazo não superior a 01 dia, através do canal de comunicação eletrônica (chat), para parecer técnico;

9.5 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Coordenador da Cotação Eletrônica.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Belém (PA), 06 de novembro de 2024.

Anderson Santos da Costa

Coordenador

Matrícula nº 5952037/2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ



NÚCLEO PERMANENTE DE LICITAÇÃO